



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015228997** e o código CRC **68DF06BC**.

**LEI Nº 9.310, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Reconhece de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO YOU.UP.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o "INSTITUTO YOU.UP", pessoa jurídica de direito privado, fundada em 19 de maio de 2021, inscrito no CNPJ sob o nº 42.369.003/0001-47, localizado na Avenida Edmundo Doubrawa, nº 1001, no Zona Industrial Norte, CEP 89.219-502, com sede e foro no município de Joinville (SC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Rejane Gambin**

Prefeita, em exercício

Projeto de Lei Ordinária nº 213/2022

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Diego Machado - PSDB



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 08/12/2022, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015228921** e o código CRC **14FA9A5E**.

**DECRETO Nº 51.716, de 08 de dezembro de 2022.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 12 de dezembro de 2023, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de dezembro de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Patricia Paula da Silva Justino, matrícula 57419, para o cargo de Técnico em Enfermagem.